



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso com sede na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 112/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017 – sistema de registro de preço, do tipo menor preço por item visando **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme disposto no presente edital.

1.2 - Local: Departamento de Licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, situada na Rua Santa Catarina, n.º 146, Centro, CEP: 78.290-000, na cidade de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Data: 05/04/2017

Horário: as 08:30min

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

formalização de procedimento em pen drive/cd, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Serão conferidos todos os documentos, no ato da abertura do envelope nº02 (envelope de documentos de habilitação).

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

c) que por quaisquer motivos tenham sido punidas com suspensão por essa Administração desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

d) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

e) estrangeiras que não funcionem no País;

3.4 - As empresas deverão estar instaladas no perímetro urbano.

e) estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

caso com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02; sendo: anexo II e IV, cópia do Contrato Social, RG e CPF dos sócios e Procuração quando não for proprietário da Empresa.

4.5.1. O Anexo III em nenhuma hipótese substitui a procuração no caso da empresa se fazer representar por procurador.

4.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados neste Edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro (a), o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIROPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

ABERTURA: 05 DE ABRIL DE 2017

HORÁRIO: 08h30min

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CNPJ:

ENVELOPE Nº. 02

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIROPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

ABERTURA: 05 DE ABRIL DE 2017

HORÁRIO: 08h30min

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CNPJ:

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada no pen-drive e em uma via datilografada ou impressa carimbada e assinada, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (ANEXO VII), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, com número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

6.2.3. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.3.1. O preço ofertado permanecerá fixo.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que esteja com valor superior ao estimado.

6.7. Deverá ser apresentada proposta específica para cada item, de forma individualizada, a que se refere à proposta.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior a aquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. O (A) pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades.

7.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas nos subitens 7.8, 7.9 e 7.12, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:

8.1.1- Habilitação jurídica:

- a) Cédula de identidade do sócio administrador;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa do FGTS, www.caixa.gov.br,
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante;
- e) Alvará de Funcionamento;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa de Dívida de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).
- j) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo III);
- l) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo Anexo V);
- m) Declaração de conhecimento das obrigações.

8.1.3 - Documentação referente à qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão de Falência e Concordata, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, noventa dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

8.2 Das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

8.2.1. As ME e EPP deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, incluindo a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) Em se tratando de Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, para regularização da documentação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a Licitação.

d) Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

8.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4. Os documentos necessários à habilitação se forem cópias deverão ser apresentadas autenticadas por cartório competente.

8.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) anos a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do órgão Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE/MT.

11. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da respectiva Ata.

11.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecida em Leis.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. No momento da Contratação os valores constantes no Registro de Preços, poderão sofrer alterações de acordo com as variações do mercado expedidas por Órgãos oficiais.

12.2. Os fornecedores de materiais incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12.4. Quando da necessidade de contratação, as Secretarias Municipais, por intermédio do gestor do contrato, consultará os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.5. Com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

12.6. Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o *fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

12.7. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

12.8. O fornecedor do bem deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 03 dias úteis, contados a partir de requisições de fornecimento, conforme as condições estabelecidas neste edital, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. O material deverá ser entregue diretamente no almoxarifado do município.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

14.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Efetuar o pagamento, após o recebimento dos produtos, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do quantitativo solicitado pela Contratante. Os produtos faturados e entregues serão pagos até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota ou conforme disponibilidade financeira.

15.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento somente será efetuado após a data de sua apresentação válida.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

16.1.1 Quanto ao item 12.2.:

a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 1 % (um por cento);



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 2 % (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PREFEITURA poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 3% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado.

16.3. Se a adjudicatária recusar-se a fornecer injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato de cada fornecimento, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

16.3.1. Multa de até 5% sobre o valor adjudicado;

16.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT por prazo de até 2 (dois) anos.

16.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

16.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

16.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesões futuras ao registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado – MT, DOE-TCE.

18.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE e Jornal de grande Circulação de Cuiabá.

18.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

18.5. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.5.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias útil.

18.5.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.5.3. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

19. São partes integrantes deste Edital:

- A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- B) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- C) ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- D) ANEXO IV – MODELO DE ENQUADRAMENTO DE ME;
- E) ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE;
- F) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- G) ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES DE 18 ANOS;
- H) ANEXO VIII - MINUTA DA ATA - (SOMENTE PARA CONHECIMENTO DO LICITANTE, DISPENSANDO SER ANEXADO NA HABILITAÇÃO).
- I) ANEXO IX - *DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT, 22 de março de 2017.

JOSE GOMES FILHO
Pregoeiro

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DIVERSOS E DE
CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor unitario estimado	Valor Total estimado
1	222.001.488	BRACO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM PAREDE OU POSTE, DE FERRO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, COM ANGULO DE PROJECAO DE 10 GRAUS, COM DIAMETRO DE 3/4", ACOMPANHA CALHA DE FERRO E 2 SOQUETES	60 und	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
2	222.001.489	BRACO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA, DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, COM ANGULO DE PROJECAO DE RETO, COM DIAMETRO DE 3/4 DE POLEGADA	60 und	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00
3	222.001.490	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, DE 220 VOLTS, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, DE 400W	150und	R\$ 102,50	R\$ 15.375,00
4	222.001.492	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO COM PARTIDA RAPIDA DE 220V COM FATOR DE POTENCIA ALTO DE 250W	150und	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
5	222.001.493	SOQUETE - DE PORCELANA TAMANHO E27 ROSCA REDONDO MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR 250 V. NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	300und	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
6	222.001.495	TOMADA ELETRICA - DE PLASTICO DE EMBUTIR NO FORMATO RETANGULAR COM 02 POLOS + TERRA UNIVERSAL COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A - 250V COM ESPELHO E GRADE	20 und	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	222.001.496	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO DE EMBUTIR NO FORMATO REDONDA COM DE 2 POLOS + TERRA UNIVERSAL PARA COMPUTADOR NA COR BEGE COM CAPACIDADE ELETRICA DE DE 15A / 220V COM PLACA E PARAFUSOS 54	20 und	R\$ 10,00	R\$ 200,00
8	222.001.497	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 250 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 20.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 10.000 H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K	150 und	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
9	222.001.498	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 150 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 14.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 15.000 H BASE E-27 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 2.800 K	150 und	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
10	222.001.499	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 400 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 32.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 11.000	150 und	R\$ 50,50	R\$ 7.575,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K			
11	222.001.500	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO FOTOELETRICO NF DE 220V DE ALIMENTACAO AC COM 1000W	400 und	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
12	222.001.501	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRE CARGA ELETRICO REFERENCIA RW67 D COM CAPACIDADE DE 100 A FAIXA DE AJUSTE 32/50 COM 380 V	10 und	R\$ 71,50	R\$ 715,00
13	222.001.502	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRECARGA RW 27 D 22 A 32 AMPERES COM 220V	10 und	R\$ 65,00	R\$ 650,00
14	222.001.503	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DO TIPO PINO PRE ISOLADO PARA CABO DE 2 5 MM2 COM 1 FURO DE FIXACAO DE LATAO FORJADO ACABAMENTO DECAPADO	100 und	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
15	222.001.504	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DO TIPO PINO PRE ISOLADO PARA CABO DE 6MMÂ² COM 1 FURO DE FIXACAO FABRICADO EM METAL ISOLANTE EM POLIAMIDA-(NYLON66)- ANTICHAMA	100 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
16	222.001.505	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - PRESSAO SIMPLES MACHO (PINO) PARA 1 CONDUTOR DE 4 0MM2 1 FURO DE FIXACAO DO CONDUTOR LATAO FORJADO DECAPADO	100 und	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
17	222.001.506	TERMINAL ISOLADO - DE COBRE ESTANHADO TIPO PINO TUBULAR PARA CABO DE 10 00MM PRENSADO (PRE-ISOLADO) ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA	100 und	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
18	222.001.507	TERMINAL ISOLADO - DE COBRE ESTANHADO TIPO PINO (AGULHA) PARA CABO DE 1 5MM PRENSADO (PRE-ISOLADO) ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA	10und	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
19	222.001.508	TRILHO PARA DISJUNTOR - ALUMINIO UTILIZADO EM QUADROS ELETRICOS 10CM 2 METRO.	10 und	R\$ 24,00	R\$ 240,00
20	222.001.509	HASTE - DE ATERRAMENTO COBRE COOPERWEL COM CONECTOR 1/2Â" COMPRIMENTO 2 00 METROS	30 und	R\$ 27,00	R\$ 810,00
21	222.001.510	BASE PARA RELE FOTOELETRICO - EM BAQUELITE DE 1000 W - 220 VOLTS	400 und	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
22	222.001.511	BOIA ELETRICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA DO TIPO INFERIOR EM PLASTICO COM CONTATO POR MERCURIO DE 10A	10 und	R\$ 38,25	R\$ 382,50
23	222.001.512	CONTATOR - EM CW 37.22E - 50 AMPERES DE .. EM 220 VOLTS	10 und	R\$ 35,00	R\$ 350,00
24	222.001.513	CONTATOR - EM BAQUELITE TIPO LC1-D2510 DE 40 AMPERES EM 220 VOLTS	10 und	R\$ 43,00	R\$ 430,00
25	222.001.514	CONTATOR - EM BAQUELITE TIPO LC1-D253 DE 60 AMPERES EM 220 VOLTS	10und	R\$ 47,50	R\$ 475,00
26	222.001.515	CONTATOR - EM BAQUELITE TIPO LC1-D1810 DE 32 AMPERES EM 220 VOLTS	10 und	R\$ 48,50	R\$ 485,00
27	222.001.516	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE ROLO MEDINDO 19MMX5M 763 ROLO 20 000 METRO	80 und	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
28	222.001.517	FITA ISOLANTE - AUTO-AGROMERANTE DE ALTA FUSAO A BASE DE BORRACHA A"EPRA" PARA ISOLACAO DE CABOS ELETRICOS PARA TENSAO DE 600 A 6.000 VOLTS RESISTENTE A ACAO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS DE ACORDO COM NORMA NBR-10669 19MM DE ESPESSURA X 2M 188	10 und	R\$ 17,75	R\$ 177,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

29	222.001.518	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA ELETRONICA 30W/127V ROSCA E27 BRANCA 182 CAIXA 10 000 UNIDADE	100 und	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
30	222.001.519	BRACADEIRA - TIPO LACRE COM DIAMETRO DE NR. 20 FABRICADA EM NYLON 201 PACOTE 100 000 UNIDADE	10 und	R\$ 0,20	R\$ 2,00
31	222.001.520	BRACADEIRA - CINTA PLASTICA (LACRE) COM DIAMETRO DE 4 8X368MM FABRICADA EM NYLON 201 PACOTE 100 000 UNIDADE	10 und	R\$ 0,30	R\$ 3,00
32	222.001.521	LUMINARIA - ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO X-57 PETERCO OU EQUIVALENTE	50 und	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
33	222.001.522	CABO ELETRICO - CABO FLEXIVEL 2.5MM TERMOPLASTICO ANTI-CHAMASOLAMENTO 750V. FLEXIVEL AZUL 200MT 1117 PECA 100 000 METRO	10 und	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
34	222.001.523	CABO ELETRICO - COBRE COM ESPESSURA DE 01 X 6 00 MM2 CAPA DE ISOLAMENTO TIPO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA COM TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450 / 750 V CABO TIPO FLEXIVEL CAPA EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PECA COM 100 METROS. 1517 PECA 20 000 METRO	5 und	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
35	222.001.524	FIO ELETRICO - DE COBRE TIPO FLEXIVEL 16 0MM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V ANTICHAMAS 250 ROLO 100 METROS	5 und	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
36	222.001.525	FIO ELETRICO - DE COBRE TIPO FLEXIVEL DE SECAO 4 0 MM2 ISOLAMENTO EM PVC C/ RESISTENCIA P/ 70 GRAUS 250 ROLO 100 000 METRO	5 und	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
37	222.001.526	CANAleta - DE PVC COM ADESIVO NO FORMATO SISTEMA X SEM DIVISORIA NA COR BRANCA MEDINDO 20X10X2.10 MM PARA INSTALACAO ELETRICA	100 mt	R\$ 4,75	R\$ 475,00
38	222.001.527	CONECTOR - DE LIGA DE COBRE PARA DERIVACAO ELETRICA EM ILUMINACAO PUBLICA E ENTRADA DE BAIXA TENSÃO COM CONEXAO ATRAVES DA PERFURACAO DO ISOLANTE DE PRINCIPAL 16 A 95MM- E DERIVACAO 4 A 35MM-	800 und	R\$ 9,25	R\$ 7.400,00
39	222.001.528	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA (20)M 1090 PECA	50 und	R\$ 2,80	R\$ 140,00
40	222.001.529	AREIA - GROSSA	400 m3	R\$ 52,50	R\$ 21.000,00
41	222.001.530	CADEADO - DE 25MM ACO CABO REVESTIDO EM ACO EM CAIXA COM PORTA CADEADO	50 und	R\$ 14,75	R\$ 737,50
42	222.001.531	BOIA PLASTICA - DE PLASTICO PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'AGUA DEVENDO SER ENTREGUE C/ VARAO DE METAL PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4"	30 und	R\$ 8,75	R\$ 262,50
43	222.001.532	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO DE 35MM HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO CHAVE NIQUELADA	50 und	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
44	222.001.533	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO DE 50MM HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO CHAVE NIQUELADA	10 und	R\$ 44,50	R\$ 445,00
45	222.001.534	CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATOS - COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATOS DE CALCIO COM RESISTENCIA A SULFATOS COM RESISTENCIA DE 32 MPA EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 50KG NORMATIZACAO CONFORME NBR 5733 NBR 11578 NBR 5735 ETC COM A SIGLA CPIV-32RS COM ATIVIDADE DO MATERIAL POZOLANICO DE 75% AOS 28 DIAS DE IDADE	3.000 und	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COM % EM PESO DE CACO3 NA ADICAO CARBONATICA MAIOR OU IGUAL A 85% C/TEOR DE C3A QUE DEFINE RS CONFORME A EXPRESSAO (C3A) = 2 65 X (AL2O3) - 1 692 X (FE2O3) COM TEOR DE C3A DO CLINQUER MENOR OU IGUAL A 8% C/TEOR DE ADICAO CARBON.DA MASSA DO AGLOMER.TOTAL MENOR OU IGUAL A 5% COM TEOR DE MATERIAL POZOLANICO ENTRE 25% E 40% DO TOTAL COM LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS			
46	222.001.535	CORDA - DE SEDA COM ESPESSURA DE 10MM	200 mts	R\$ 1,35	R\$ 270,00
47	222.001.536	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPAS INCLUSA	10 und	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
48	222.001.537	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPAS	10 und	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
49	222.001.538	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC NO FORMATO QUADRADA COM CAPACIDADE PARA 06LITROS DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE SEM ENGATE E PECAS DE FIXACAO.	25 und	R\$ 34,23	R\$ 855,63
50	222.001.539	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO TIPO HIDRATADO PARA REBOCO ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS	450 und	R\$ 11,50	R\$ 5.175,00
51	222.001.540	COLA - DO TIPO ARLDITE PARA SER APLICADA EM MADEIRA EMBALADO EM TUBO 155ML	30 und	R\$ 25,00	R\$ 750,00
52	222.001.541	SELADORA PARA MADEIRA - RESINA NITROCELULOSE RESINA ALQUIDICA SOLUCAO DE NITROCELULOSE COM ALTO TEOR DE SOLIDOS INDICADO PARA MADEIRA APLICACAO COM PINCEL PISTOLA ROLO INCOLOR EMBALADO EM GALAO 3,6	30 und	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
53	222.001.542	TIJOLO - DE BARRO MEDINDO 10 00X20 00CM DO TIPO CONVENCIONAL COM 8 FURROS	40.000 und	R\$ 0,53	R\$ 21.000,00
54	222.001.543	VASO SANITARIO ASSENTO PLASTICO CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR ENGATE PLASTICO TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	10 und	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
55	222.001.544	VERGALHAO - DE FERRO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 3/8 POL X 12 00M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	680 und	R\$ 36,00	R\$ 24.480,00
56	222.001.545	VERGALHAO - DE FERRO TIPO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 4.2MM X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	680 und	R\$ 7,70	R\$ 5.236,00
57	222.001.546	AREIA - FINA LAVADA	200 m3	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
58	222.001.547	CADEADO - 45 MM ACO CAIXA N. LOTE DATA DE FABRICACAO E NOME FABRICANTE	15 und	R\$ 36,75	R\$ 551,25
59	222.001.548	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO 20.000 LITROS COM TAMPAS	4 und	R\$ 4.972,50	R\$ 19.890,00
60	222.001.549	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 5000 LITROS COM TAMPAS	10 und	R\$ 2.978,50	R\$ 29.785,00
61	222.001.550	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO 3000 MIL LITROS COM TAMPAS	10 und	R\$ 2.285,00	R\$ 22.850,00
62	222.001.551	CORDA - DE SEDA ESPESSURA 4MM	40 mts	R\$ 0,50	R\$ 20,00
63	222.001.552	ENXADA - EM ACO FORJADO NO TAMANHO DE 2 5 LIBRAS COM CABO	600 und	R\$ 37,50	R\$ 22.500,00
64	222.001.553	RASTELO - EM FERRO COM TAMANHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	10 und	R\$ 18,50	R\$ 185,00
65	222.001.554	DISJUNTOR - SIMPLES (UNIPOLAR) DE 40 A	20 und	R\$ 14,85	R\$ 297,00
66	222.001.555	DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO 100 AMPERES TRIPOLAR	30	R\$ 98,25	R\$ 2.947,50
67	222.001.556	FIO ELETRICO - DE COBRE PARALELO 2X1 5MM	100 mts	R\$ 2,08	R\$ 207,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

68	222.001.557	LAMPADA FLUORESCENTE - DO TIPO PL 46W/6500K 220V .ROSCA COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	100 und	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
69	222.001.558	TIMER - PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS PDS- 02 86 X35 5 MM PLASTICO 220 VOLTS	20 und	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
70	222.001.559	CABO ELETRICO - COBRE 10MM TIPO FLEXIVEL SINTENAX 450/750v	200 mts	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
71	222.001.560	LUIVA - CONFECCIONADO EM PVC MARROM COM DIAMETRO DE 3/4" COM ENCAIXE TIPO UNIAO SOLDAVEL	50 und	R\$ 1,00	R\$ 50,00
72	222.001.562	ADAPTADOR - ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD 20 MM X 3/4 POL - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	300 und	R\$ 7,63	R\$ 2.287,50
73	222.001.563	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL JET 30 - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM X 2" NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	30 und	R\$ 11,65	R\$ 349,50
74	222.001.564	COLA - LIQUIDA TRANSPARENTE PARA CANO DE PVC COM BICO APLICADOR	50 und	R\$ 11,00	R\$ 550,00
75	222.001.565	COLAR DE TOMADA - EM PVC COM TRAVAS COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM SAIDA COM ROSCA DE 60 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA CONFORME NBR 10930	50 und	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50
76	222.001.566	COLAR DE TOMADA - DE PVC COM TRAVAS COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM SAIDA COM ROSCA DE 50 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA CONFORME NBR 10930	50 und	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
77	222.001.567	CURVA 90 GRAUS COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	300 und	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
78	222.001.568	CURVA - LONGA 90 GRAUS DE PVC COM DN 50MM PARA ESGOTO PREDIAL	30 und	R\$ 7,88	R\$ 236,25
79	222.001.569	LUIVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM NA COR BRANCA PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	20 und	R\$ 6,75	R\$ 135,00
80	222.001.570	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 19 MM X 20 M	100 und	R\$ 3,40	R\$ 340,00
81	222.001.571	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DAGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL FABRICACAO CONFORME ... COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	10 und	R\$ 20,88	R\$ 208,75
82	222.001.572	HIDROMETRO TAQUIMETRICO - FABRICADO CONFORME NBR 8193 COM DIAMETRO NOMINAL DN-19 05 (3/4") PARA VAZAO DE QMIN.0 030M3H COM EXTREMIDADE FLANGEADA DE TRANSMISSAO MAGNETICA PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	250 und	R\$ 84,00	R\$ 21.000,00
83	222.001.573	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL COM 90º COM 60 MM	50 und	R\$ 5,40	R\$ 270,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

84	222.001.574	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .. COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	50 und	R\$ 1,90	R\$ 95,00
85	222.001.575	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - EM PVC RIGIDO INJETADO COM BOLSAS DE JUNTA ELASTICA CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 10351 E PADRONIZADO NA NBR 9815 COM DIAMETRO NOMINAL DE 140 MM COM DIAMETRO EXTERNO DE 160 MM	10 und	R\$ 14,00	R\$ 140,00
86	222.001.576	LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - COM DIAMETRO DE 60 X 2" NA COR MARROM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS	20 und	R\$ 12,00	R\$ 240,00
87	222.001.577	LUVA - CONFECCIONADA EM PVC COM DIAMETRO DE 2" COM ENCAIXE TIPO ROSCA	20 und	R\$ 6,45	R\$ 129,00
88	222.001.578	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC BRANCO DIAMETRO DE 2 1/2 POLEGADAS COM ENCAIXE TIPO ROSCA	20 und	R\$ 10,50	R\$ 210,00
89	222.001.579	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - .. BITOLA 50 MM NA COR DO FABRICANTE PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL	50 und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
90	222.001.580	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	50 und	R\$ 6,50	R\$ 324,75
91	222.001.581	MANGUEIRA - DE POLIETILENO COM COMPRIMENTO DE ROLO DE 100M COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA X 2 0 MM PARA SER UTILIZADO PARA SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA E PASSAGEM DE FIACAO ELETRICA	10 und	R\$ 2,68	R\$ 26,75
92	222.001.582	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	50 und	R\$ 1,23	R\$ 61,25
93	222.001.583	PLUG EM PVC - DE PVC DE 1/2" TIPO ROSCAVEL	50 und	R\$ 0,85	R\$ 42,50
94	222.001.584	PLUG EM PVC - DE PVC DE 3/4" TIPO ROSCAVEL	100 und	R\$ 1,00	R\$ 100,00
95	222.001.585	REGISTRO DE ESFERA - EM PVC TIPO SOLDAVEL 50MM PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES DE PVC	50 und	R\$ 18,45	R\$ 922,50
96	222.001.586	REGISTRO DE ESFERA DE PVC - EM PVC ROSCAS EXTERNAS COM JUNTA DNR 3/4~ ROSCAS CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414 ACIONAMENTO POR RAPIDO PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE AGUA POTAVEL	50 und	R\$ 10,13	R\$ 506,25
97	222.001.587	REGISTRO ESFERA - DE BRONZE COM DIAMETRO DE 60 MM	50 und	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
98	222.001.588	LAMPADA ELETROICA - DO TIPO LED BRANCA COM POTENCIA NOMINAL DE 51M/WATTS SEM BASE	100 und	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
99	222.001.589	FIO ELETRICO - COBRE PARALELO 2 X 2 5MM	100 und	R\$ 1,90	R\$ 190,00
100	222.001.590	INTERRUPTOR - EM POLIETILENO BIPOLAR 2 SECCOES SIMPLES 6 AMPERES	50 und	R\$ 11,50	R\$ 575,00
101	222.001.591	FIO PARA TELEFONE - DE COBRE ELETROLITICO ESTANHADO SOLIDO ISOLACAO EM <P V C > LIGACAO INTERNA TIPO FDG - <2 X 0 50>MM - NBR9123ABNT	100 und	R\$ 2,20	R\$ 220,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

102	222.001.592	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 40A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO	20 und	R\$ 36,00	R\$ 720,00
103	222.001.593	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 60A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO	20 und	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
104	222.001.594	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO UNIPOLAR CURVA B DE 70 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V COM APRESENTACAO DO DO SELO INMETRO/ISSO	20 und	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
105	222.001.595	CAL - COMPOSTO DE CALCITA PARA PINTURA ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	2.000 und	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
106	222.001.596	PA - EM ACO ESPECIAL COM TAMANHO NR 4 COM CABO COM PONTA DE BICO	50 und	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
107	222.001.597	PICARETA - PICAPO PARA QUEBRAR REBOCO COM TAMANHO PADRAO CORTE HORIZONTAL E VERTICAL	10 und	R\$ 58,50	R\$ 585,00
108	222.001.598	ALICATE - TORQUES MEDINDO 12" COM CABO ISOLADO EM PVC CROMADO	10 und	R\$ 22,13	R\$ 221,25
109	222.001.599	TINTA ESMALTE - SINTETICO 900 ML	70 und	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
110	222.001.600	VERGALHAO - DE FERRO TIPO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 5/16POL X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	1.200 und	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
111	222.001.601	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM FERRO CA.50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 5/8 POL ACO TIPO CA-50 A (500MPA) NORMALIZACAO CONFORME NBR. 6118 BARRAS FORNECIDAS EM FEIXE	50 und	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
112	222.001.602	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC COM DIAMETRO DE 75MM COM ENCAIXE TIPO CORRER	50 und	R\$ 5,25	R\$ 262,50
113	222.001.603	TINTA ACRILICA - FOSCO NA COR BEGE PARA UTILIZACAO EM PAREDES - 18 LT	60 un	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
114	222.001.604	TINTA LATEX - BASE ACRILICO SEMI-BRILHO ACONDICIONADA EM LATA DE 18L ITROS NA COR AZUL PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO PARA PINTURA DE CON CRETO PAREDES.	80 und	R\$ 516,00	R\$ 41.280,00
115	222.001.605	TINTA - FOSCA AVELUDADA NA COR VERDE UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNO/EXTERNO PARA PINTURA DE PAREDE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA - 18 LT	80 und	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
116	222.001.606	TINTA - ACRILICA NA COR AMARELA PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO / INTERNO PARA PINTURA DE PAREDE ACONDICIONADA EM GALAO DE 18 LT	80 und	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
117	222.001.608	TINTA LATEX - BASE ACRILICO SEMI-BRILHO ACONDICIONADA EM LATA DE 18L ITROS NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO PARA PINTURA DE CON CRETO PAREDES.	80 und	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00
118	222.001.609	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO NA COR CINZA - 18 LT	60 und	R\$ 232,50	R\$ 13.950,00
119	222.001.610	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL EM ACO VANADIUM COM CABO PINTADO DE 8 12 14 18 24 E 32 POL CONTENDO 06 PECAS	20 und	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
120	222.001.611	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM NA COR MARRON PARA SER	50 und	R\$ 16,25	R\$ 812,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA			
121	222.001.612	CAPS - PVC ROSCAVEL DIAMETRO DE 3/4" FECHAMENTO DE TUBOS	100 und	R\$ 1,00	100,00
122	222.001.613	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	50 und	R\$ 1,00	R\$ 50,00
123	222.001.614	TARRAXA - DE FERRO POLIDO TIPO MANUAL PARA PVC DE 3/4" PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC	10 und	R\$ 106,50	R\$ 1.065,00
124	222.001.615	TE AZUL COLA E ROSCA 3/4" - TE EM PVC AZUL 3/4X32MMX32MM	20 und	R\$ 6,25	R\$ 125,00
125	222.001.616	TE - EM PVC SOLDAVEL COM 90 GRAUS DIAMETRO 60 MM	20 und	R\$ 7,00	R\$ 140,00
126	222.001.617	TE PVC - PBA BBB 90 GRAUS DN 50 / DE 60 MM PARA REDE AGUA	20 und	R\$ 10,65	R\$ 213,00
127	222.001.618	TORNEIRA PLASTICA - EM PVC DO TIPO ROSCA PARA BALCAO DE 3/4 POLEGADAS	20 und	R\$ 4,75	R\$ 95,00
128	222.001.619	TUBO - PVC 25MM 6 METROS SOLDAVEL	50 und	R\$ 13,50	R\$ 675,00
129	222.001.620	UNIAO - DE UNIAO DE MANGUEIRA DE EM PVC DE 16 MM	50 und	R\$ 6,75	R\$ 337,50
130	222.001.621	ALICATE - UNIVERSAL MEDINDO 8" COM CABO ISOLADO EM PVC ACABAMENTO OXIDADO BICO CHATO E LONGO E MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA	5 und	R\$ 43,00	R\$ 215,00
131	222.001.623	ARAME - GALVANIZADO LISO NUMERO 16	50 rl	R\$ 13,00	R\$ 650,00
132	222.001.624	ARAME - GALVANIZADO LISO NUMERO 18	50 rl	R\$ 13,40	R\$ 670,00
133	222.001.625	ARAME - GALVANIZADO LISO NUMERO 14	50 rl	R\$ 11,50	R\$ 575,00
134	222.001.626	ARAME - RECOZIDO NUMERO S/N APRESENTADO EM BEM FINO E LISO	50 rl	R\$ 12,90	R\$ 645,00
135	222.001.627	ARRUELAS - DE FERRO DO TIPO LISA MEDINDO 1/2"	38.000 und	R\$ 0,16	R\$ 6.080,00
136	222.001.628	ARRUELAS - DE FERRO DO TIPO LISA MEDINDO 3/8"	38.000 und	R\$ 0,13	R\$ 4.750,00
137	222.001.629	BICO DE TORNEIRA - DE PVC PARA SER ANEXADO NUMA TORNEIRA DE DIAMETRO 3/4 COM ENCAIXE DO TIPO ROSQUEAVEL	50 und	R\$ 1,10	R\$ 55,00
138	222.001.630	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO DE Nº 6	1.000 und	R\$ 0,15	R\$ 150,00
139	222.001.631	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO NUMERO 8	1.000 und	R\$ 0,20	R\$ 200,00
140	222.001.632	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO Nº 12	1.000 und	R\$ 0,20	R\$ 200,00
141	222.001.633	CADEADO - 30 MM ACO CAIXA N. LOTE DATA DE FABRICACAO E NOME FABRICANTE	20 und	R\$ 16,75	R\$ 335,00
142	222.001.634	CAVADEIRA - ARTICULADA PEQUENA CABO EM MADEIRA MEDINDO 150CM	15 und	R\$ 62,50	R\$ 937,50
143	222.001.636	CHAVE - COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 11MM	10 und	R\$ 10,00	R\$ 100,00
144	222.001.637	CHAVE - DE BOCA COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 10 MM	10 und	R\$ 9,88	R\$ 98,75
145	222.001.638	COLA DE SILICONE - EM SILICONE DEVENDO SER APLICADA FRIA PARA COLAR MATERIAIS EM PVC (CANO) DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO COM 75G	100 und	R\$ 6,00	R\$ 600,00
146	222.001.639	COLA PRETA - PARA MONTAGEM DE JUNTAS AUTOMOTIVAS	100 und	R\$ 7,60	R\$ 760,00
147	222.001.640	CORDA - DE SEDA VERMELHO 08 MM DO TIPO TRANÇADA	500 mts	R\$ 0,85	R\$ 425,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

148	222.001.641	CORDA - DE SEDA DIAMETRO DE 12 MM DO TIPO TRANCADA	500 mts	R\$ 1,65	R\$ 825,00
149	222.001.642	CORDA - DE SEDA NA COR BRANCA 3MM COM 200 METROS TRANCADA	500 mts	R\$ 1,70	R\$ 850,00
150	222.001.643	CORDA - DE SEDA ESPESSURA DE 6 MM TIPO TRANCADA	500 mts	R\$ 0,80	R\$ 400,00
151	222.001.644	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO COM 6 MM DE DIAMETRO	50 mts	R\$ 19,50	R\$ 975,00
152	222.001.645	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO MEDINDO 4 MM DE DIAMETRO	50 mts	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
153	222.001.646	CORRENTE - DE ACO GALVANIZADO MEDINDO 10 0MM DE DIAMETRO	50 mts	R\$ 19,00	R\$ 950,00
154	222.001.647	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE (1/2")	100 mts	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
155	222.001.648	DOBRADICA - DE EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 4 X 3.1/2 POLEGADA . DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM 1 PINO E 3 FUROS POR LADO	60 und	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
156	222.001.649	ELETRODO - DE FERRO PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 3 25MM TIPO OK 46	50 kg	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
157	222.001.650	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO DE 4MM SOLDA ELETRICA	50 kg	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
158	222.001.651	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 2 5MM SOLDA ELETRICA	50 kg	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
159	222.001.652	ELETRODO - DE CARBONO SILICIO E MANGANES PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO COM BITOLA DE 3 25 MM TIPO VARETA OK 48	50 kg	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
160	222.001.653	ELETRODO - AWS E-7018 (OK 48:04 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 4MM SOLDA ELETRICA	50 kg	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
161	222.001.654	ENXADAO - EM ACO ESPECIAL COM TAMANHO DE 2 1/2 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	60 und	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
162	222.001.655	FECHADURA - DE ACO INOX COM MAÇANETA EM L MODELO TIPO ROSETA PARA USO INTERNO E EXTERNO	100 und	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
163	222.001.656	FOICE - MANUAL DE 25 CM COM CABO DE MADEIRA	50 und	R\$ 18,50	R\$ 925,00
164	222.001.657	ROLO PARA PINTURA - DE EMBORRACHADO DE 23 CM COM CABO DE MADEIRA	100 und	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
165	222.001.658	ROLO PARA PINTURA - DE LA DE CARNEIRO DE 30CM COM CABO DE PLASTICO	100 und	R\$ 13,78	R\$ 1.377,50
166	222.001.659	LAPIS - FORMATO RETANGULAR P/CARPINTEIRO MINA PRETA MEDINDO 170 MM EMBALAGEM APROPRIADA	100 und	R\$ 1,75	R\$ 175,00
167	222.001.660	LIMA - ACO MURSA 8" CHATA PARA ACABAMENTO	50 und	R\$ 13,25	R\$ 662,50
168	222.001.661	LIMA - DE ACO MEDINDO 10" MODELO TRIANGULO PARA AMOLAR SERRA DE FITA	100 und	R\$ 16,93	R\$ 1.692,50
169	222.001.662	LIMA - DE ACO MEDINDO 12" MODELO LIMATAO PARA UTILIZACAO EM FORMICA	100 und	R\$ 7,00	R\$ 700,00
170	222.001.663	LONA PLASTICA - PLASTICO EM BOBINA NA COR PRETA PARA PROTECAO DOS BENS ARMazenados MEDINDO 04 X 100M COM 100 MICRAS COM APROX. 16KG	300 mts	R\$ 1,30	R\$ 390,00
171	222.001.664	LIXA - DE OXIDO DE FERRO PARA FERRO GRAO 40 EM FOLHA MEDINDO 280X230MM PARA ACABAMENTO	200 und	R\$ 2,75	R\$ 550,00
172	222.001.665	LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE IMPERMEAVEL EM ROLO PRETA PARA PROTECAO DE COBERTURAS MEDINDO 6 METROS DE	600 mts	R\$ 1,40	R\$ 840,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA 15 MICRAS			
173	222.001.666	LONA PLASTICA - EM PLASTICO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO NA COR PRETA PARA PROTECAO LARGURA 8 METROS ESPESSURA 150 MICRAS	500 mts	R\$ 1,65	R\$ 825,00
174	222.001.667	LONA PLASTICA - EM PLASTICOS ROLO PRETA EM CONTENCOESDE INFILTRACOES E SATURACAO DE AGUAS NAS BARREIRAS 10X07M	500 mts	R\$ 1,90	R\$ 950,00
175	222.001.668	LUA PARA LIMPEZA - EM LATEX NATURAL TAMANHO G REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA. INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO COM TRES CAMADAS PROTETORAS CANO LONGO (PAR)	300 und	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
176	222.001.669	LUA PARA LIMPEZA - EM LATEX NATURAL TAMANHO M REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA. INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO COM TRES CAMADAS PROTETORAS CANO LONGO (PAR)	300 und	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
177	222.001.670	LUA DE PROTECAO - DE ALGODAO COM RASPAS DE BORRACHA PUNHO DE 20CM PARA USO DA MAQUINARIA (PAR)	200 und	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
178	222.001.671	LUA DE PROTECAO - TRICOTADA CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODAO. PIGMENTADA NA FACE PALMAR E DEDOS COM PUNHO DE ELASTICO TAMANHOS DIVERSOS. COR CINZA INDICADA PARA PROTECAO DAS MAOS EM SERVICOS LEVES EM GERAL. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS (PAR)	200 und	R\$ 4,75	R\$ 950,00
179	222.001.672	MANGUEIRA - DE CRISTAL COM COMPRIMENTO DE 50M COM DIAMETRO DE 3/4X2.0MM PARA SER UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO	10 und	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
180	222.001.673	MANGUEIRA - DO TIPO DOMESTICA PLASTICO TRANSPARENTE(CRISTAL) DIAMETRO DE 1" COM 3MM DE ESPESSURA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	10 und	R\$ 102,75	R\$ 1.027,50
181	222.001.674	CONDUITE - EM PVC TIPO MANGUEIRA NA COR PRETA DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA MEDINDO 50M ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM	10 mts	R\$ 3,35	R\$ 33,50
182	222.001.676	MARRETA - EM ACO FORJADO E TEMPERADO OITAVADA PINTADA COM FACE POLIDA PESANDO 05 KG COM CABO DE MADEIRA	10 und	R\$ 75,00	R\$ 750,00
183	222.001.677	MARTELO - UNHA PESANDO 650 G MEDINDO 27MM ACO FORJADO ESPECIAL TEMPERADO POLIDO COM CABO DE MADEIRA	10 und	R\$ 29,50	R\$ 295,00
184	222.001.678	MASCARA DE PROTECAO - DESCARTAVEL EM MANTAS DE POLIPROPILENO COM FILTROEM POLICARBONATO TRATAMENTO C/CARGA ELETROSTATICA TAMANHO PADRAO TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF1 (PARTICULAS TOXICAS BIOAEROSSOIS POS FINOS E NEVOAS AQUOSAS)	200 und	R\$ 2,18	R\$ 435,00
185	222.001.679	OCULOS DE PROTECAO - COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO TRATAMENTO ANTI-RISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PECA DA LENTE E HASTES DO TIPO EPATULA COM 6 FENDAS PARA VENTILACAO TAMANHO PADRAO COM SOBREPOSICAO A OCULOS CORRETIVOS COM C.A.	100 und	R\$ 8,25	R\$ 825,00
186	222.001.680	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO N. 01 PARA LIMPEZA/BRILHO	300 und	R\$ 1,00	R\$ 300,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

187	222.001.681	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 3 8 X 30 MM	200 und	R\$ 0,70	R\$ 140,00
188	222.001.682	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 5 5 X 65 MM	300 und	R\$ 0,20	R\$ 60,00
189	222.001.683	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO ZINCADO TIPO FRANCES NAS DIMENSOES 1/2" X 9.1/2" PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCA E ARRUELA	300 und	R\$ 2,55	R\$ 765,00
190	222.001.684	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO FRANCES NAS DIMENSOES 3/8" X 3 1/2" PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCAS	300 und	R\$ 1,45	R\$ 435,00
191	222.001.685	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO DO TIPO TIPO FRANCES COM ARRUELA NAS DIMENSOES 9" X 3/8"	300 und	R\$ 2,45	R\$ 735,00
192	222.001.686	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO INOX TIPO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65MM	300 und	R\$ 0,78	R\$ 232,50
193	222.001.687	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA SOBERBA MEDINDO 5/16 X 40MM	300 und	R\$ 0,63	R\$ 187,50
194	222.001.688	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO SEXTAVADO NAS DIMENSOES 5/16" X 60 PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ROSCA SOBERBA	300 und	R\$ 0,75	R\$ 225,00
195	222.001.689	PARAFUSO SEM PORCA - ACO GALVANIZADO CABECA SEXTAVADA 5/16 DE POLEGADAS 75 MM UTILIZADO EM PAREDE COM BUCHA 12 MM ROSCA SOBERBA	300 und	R\$ 1,35	R\$ 403,50
196	222.001.690	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO ROSCA GROSSA PEDINDO 1/2 X 2 POL COM PORCA E ARRUELA	300 und	R\$ 0,93	R\$ 277,50
197	222.001.691	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO CABECA SEXTAVADO NAS DIMENSOES 1/4" X 2 1/2" COM ROSCA WW PARA SER UTILIZADO EM FIXACAO DE PECA E ACESSORIOS DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO	300 und	R\$ 1,28	R\$ 382,50
198	222.001.692	PARAFUSO SEXTAVADO - EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO MEDINDO 1/2 X 4 POL COM PORCA E ARRUELA	300 und	R\$ 1,75	R\$ 525,00
199	222.001.693	PENEIRA - DE ARAME TRANCADO COM MALHA MEDIA COM AERTURA DE 8 MM PARA PENEIRAR AREIA COM BORDA DE MADEIRA COM ALTURA DA BORDA DE 5 CM COM 60 CM DE DIAMETRO	100 und	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
200	222.001.694	PINCEL - DE PELO SINTETICO DE PLASTICO 3/4"	50 und	R\$ 2,65	R\$ 132,50
201	222.001.695	PORCA - DE FERRO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 1/2"	200 und	R\$ 0,18	R\$ 36,00
202	222.001.696	PORCA - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 3/8 POL	200 und	R\$ 0,13	R\$ 25,00
203	222.001.697	PREGO COM CABECA - EM ACO TEMPERADO MEDINDO 17 X 21	500 kg	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
204	222.001.698	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO COM CABECA CHATA MEDINDO 18 X 24	500 kg	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
205	222.001.699	REGISTRO DE ESFERA SOLDABEL - EM PVC 25MM ACIONAMENTO EM ESFERA COR MARROM	50 und	R\$ 9,58	R\$ 478,75
206	222.001.700	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO DE 9 CM	30 und	R\$ 15,00	R\$ 450,00
207	222.001.701	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO DE 23CM	30 und	R\$ 29,75	R\$ 892,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

208	222.001.702	SERROTE - MANUAL NO MODELO CARPINTEIRO 28" COM CABO EM MADEIRA	10 und	R\$ 91,00	R\$ 910,00
209	222.001.703	THINNER - NO TIPO LIQUIDO GALAO 5L COMPOSTO DE ESTER PARA DISSOLVER VERNIZES	10 und	R\$ 59,50	R\$ 595,00
210	222.001.704	TINTA LATEX - BASE ACRILICA NA COR PEROLA FOSCO AVELUDADO PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO - 3.600 ml	80 und	R\$ 71,50	R\$ 5.720,00
211	222.001.705	TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO COR BRANCA - 3.600 ML	80 und	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
212	222.001.706	TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO COR VERDE - 3.600 ML	80 und	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
213	222.001.707	TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO NA COR AZUL - 3.600 ML	30 und	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
214	222.001.708	TRADO MANUAL - PARA FURAR DORMENTES DE MADEIRA EM ACO SAE 1045 FORJADO COM ASTES REFORCADAS COM DIAMETRO DE 5/8" COM COMPRIMENTO DE 18"	30 und	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
215	222.001.709	TRENA - DE ACO DO TIPO SIMPLES MEDINDO 5M COM TRAVA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	15 un	R\$ 15,75	R\$ 236,25
216	222.001.710	TUBO DE PVC - DE 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO.	15 und	R\$ 132,50	R\$ 1.987,50
217	222.001.711	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO 100 MM	10 und	R\$ 45,50	R\$ 455,00
218	222.001.712	TUBO - PVC DIAMETRO DE (20 X 30)CM	20 und	R\$ 18,00	R\$ 360,00
219	222.001.713	TUBO DE PVC - TUBO DE PVC BRANCO 32 MM C/VARA DE 6M PARA INSTALACAO HIDRAULICA	30 un	R\$ 22,50	R\$ 675,00
220	222.001.714	TUBO - PVC BRANCO 40 MM 6 METROS SOBERBA	50 und	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
221	222.001.715	TUBO DE PVC - TUBO DE PVC BRANCO 50 MM C/VARA DE 6M PARA INSTALACAO HIDRAULICA	50 und	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
222	222.001.716	VASSOURA - DE ACO COM CABO DE MADEIRA UTILIZADA EM JARDINS	50 und	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
223	222.001.717	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ACRILICA OU LATEX NA COR EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM FORNECIDO EM BISNAGA COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE COM CAPACIDADE DE 50ML	300 und	R\$ 3,00	R\$ 900,00
224	222.001.718	BRITA 02	500 m3	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
225	222.001.719	BALAO - EM PALHA GRANDE FEITO ARTESANALMENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MANTIMENTOS.	30 und	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
226	222.001.720	ENXADAO - EM FERRO COM TAMANHO 3 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	40 und	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
227	222.001.721	TIJOLO - DE BARRO MEDINDO 10X22X5CM DO TIPO CONVENCIONAL	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
228	222.001.722	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 25X72	600 kg	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00
229	222.001.723	PREGO COM CABECA - EM FERRO MEDINDO 15X15	100 kg	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
230	222.001.724	TRADO MANUAL - PARA FURAR DORMENTES DE MADEIRA EM ACO SAE 1046 FORJADO COM HASTES REFORCADAS COM DIAMETRO DE 11/16" COM COMPRIMENTO DE 18"	30 und	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
231	222.001.725	TELHA - DE NERVURA EM ZINCO DO TIPO COMUM MEDINDO 5 00M	50 und	R\$ 65,50	R\$ 3.275,00
232	222.001.726	REVESTIMENTO DE PISO - CERAMICO PADRAO MEDIO 46 X 46 CM PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	200 m2	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

233	222.001.727	ARGAMASSA - DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5.	100 und	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
234	222.001.728	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO DE COR PRETA PARA ABSORVER AS DILATAÇOES TERMICAS EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG	60 und	R\$ 4,75	R\$ 285,00
235	222.001.729	LAVATORIO - EM LOUCA NA COR BRANCO GELO TIPO LAVATORIO NO FORMATO OVAL COM DIMENSOES DE 80 5CM X 45CM X 15.50CM (ALT X LARGX COMP) COM 01 FURO PARA APLICAR TORNEIRA PARA BANHEIRO	15 und	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
236	222.001.730	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS NA COR BRANCA DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE SEM REPARO	10 und	R\$ 34,23	R\$ 342,25
237	222.001.731	FECHADURA - DE METAL MODELO BICO DE PAPAGAIO PARA USO EM PORTAS INOX OU DE MADEIRA	30 und	R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
238	222.001.732	PORTA - LISA EM MADEIRA 2.10X80 CM	20 und	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
239	222.001.733	PORTA - EM MADEIRA MEDINDO 0 60X2 10M	20 und	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
240	222.001.734	PIA PARA COZINHA - DE INOX COM 01 CUBAS MEDINDO 1 50X0 60M PARA LAVAR LOUCAS	20 und	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
241	222.001.735	VALVULA - DE METAL CROMADO PARA SER COLOCADA EM RALO DE PIA COM DIAMETRO DE 1" FABRICACAO CONFORME NBR 10137	20 und	R\$ 13,50	R\$ 270,00
242	222.001.736	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - HIDRA MAXI	20 und	R\$ 33,00	R\$ 660,00
243	222.001.737	MASSA CORRIDA - BASE PVA NA COR BRANCA 18kg	100 und	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
244	222.001.738	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA NA COR BRANCA 18KG	100 und	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
245	222.001.739	FORRO - DE MADEIRA LAMBRI PAU D ARCO INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE MEDINDO 6 4MM .	1.000 m2	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00
246	222.001.740	TELHA - DE FIBROCIMENTO MEDINDO 3 05 X 1 10M X 0 6MM	200 und	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
247	222.001.741	TELHA - EM CERAMICA TIPO PORTUGUESA	10000 und	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
248	222.001.742	CAPA DE TELHA	200 und	R\$ 2,85	R\$ 570,00
249	222.001.743	PARAFUSO - CABECA QUADRADA 5/8X1/4 PARA TELHA	500 und	R\$ 0,80	R\$ 400,00
250	222.001.744	DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO DE 25 AMPERES BIPOLAR	20 und	R\$ 36,00	R\$ 720,00
251	222.001.491	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO COM PARTIDA RAPIDA DE 220V COM FATOR DE POTENCIA ALTO DE 150W	150 und	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
252	222.001.635	CHAVE - CHAVE COMBINADA EM ACO CROMO NIQUELADA E CROMADA MEDINDO 12MM	10 und	R\$ 9,38	R\$ 93,75
253	222.001.494	SOQUETE - DE PORCELANA TAMANHO E40 ROSCA REDONDO MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR 220 V NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	300 und	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
254	222.001.675	MARRETA - EM ACO FORJADO E TEMPERADO OITAVADA PINTADA COM FACE POLIDA PESANDO 2KG COM CABO DE MADEIRA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO	10 und	R\$ 45,00	R\$ 450,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 03 dias úteis, contados a partir de requisições de fornecimento, conforme as condições estabelecidas neste edital, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. O material deverá ser entregue diretamente no almoxarifado do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

Modelo Proposta de Preços

Sessão Pública: .../.../2017, às(.....) horas.
Licitação nº. 006/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo: Menor Preço por Item
Local: – Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT.
Licitante: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Item	Descrição do produto	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNI	V. TOTAL

A empresa Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, Etc.).

* Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

* Prazo de execução: 12(doze) meses .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.

Nº. 006/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Indicamos o(a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº. _____,
órgão expedidor _____, como nosso representante legal na
Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e
das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa
Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos
os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

**(Modelo de Declaração de Inexistência de
Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)**

(NOME DA EMPRESA) _____,
CNPJ N° _____, sediada
_____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Figueirópolis D' Oeste - MT, ____/____/____

(a) _____

Nome e número da identidade do declarante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VI

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão no 006/2015, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VII

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT

Ref.: Edital de Licitação na modalidade Pregão.

Nº. 006/2017. Tipo Menor Preço por Item.

D E C L A R A Ç Ã O

A....., inscrito no
CNPJ nº., por intermédio de seu
representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira
de Identidade nº. SSP..... e do CPF nº.
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:
emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
.....

Local e Data.

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, nas quantidades estimadas na Seção _____ desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, a Decretos Estaduais e Municipais, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 006/2017 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3. DA GERENCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, através SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, no seu aspecto operacional, com apoio da ASSESSORIA JURÍDICA, nos aspectos legais;

4. DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

4.1. O preço, a quantidade e as especificações dos itens registrado nesta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ata, encontra-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Valor/hora Unitario	Valor/hora Total
01				R\$	R\$

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de multa de 2% ao dia.

5.2 Fornece os produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3 Entregar os produtos no local especificado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 03 (três dias) após a formalização do pedido.

5.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.6 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos produtos a que se obrigou, cabendo lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.8 Indenizar terceiros e/ou esta Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.9 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.10 Fornecer os produtos conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.11 Todos os encargos sociais, de frete e impostos da equipe, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada;

5.12 A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste edital;

6.2 Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.4 Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Compras, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.2 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos produtos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

7.2.1 Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/fatura;

7.2.2 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

7.3 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

7.4 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente. Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.1 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos depois de decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

9.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

rescisão desta ata e registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

10.1.1 Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2 Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.1.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

10.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.5 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios – AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6 Caso a PREFEITURA não utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS PENALIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei 8.666/93, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

11.1.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.3 Multa Administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02.

11.3 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, o respectivo valor descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pelo Fórum comarca de Jauru – MT.

11.3.1 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.4 Serão Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios – AMM as sanções administrativas deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido, nos processos administrativos de utilização da Ata.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições;

I – todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento da presente ata de registro de preços.

II – vinculam-se a esta ata de registro de preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 006/2017, seus anexos e as propostas da contratada.

III – é vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste providenciará a publicação do seu extrato no jornal Oficial dos Municípios – AMM e no Diário do TCE/MT conforme Lei nº 10.520/02.

15. DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro de Jauru – MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Figueirópolis D'Oeste – MT, ____ de ____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017, DECLARA:

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa..
- d) que nenhum de seus sócios, dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) Todos os meus produtos tem garantia.
- f) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Local, ____ de _____ de 2017

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

*Apresentar no envelope de Proposta de Preço